



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

*Estuque*

## RESOLUÇÃO Nº 18 DE 2014

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Pedro Alcântara de Sousa Filho**, Presidente da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução** :

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Juazeirense ao Senhor Haroldo Schistek, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.


**Art. 2º** É parte integrante desta Resolução:

- a) Biografia do homenageado,
- b) Relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade Juazeirense.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 28 de outubro de 2014; 180º da 1ª Câmara e 136º da elevação a categoria de Cidade

  
Pedro Alcântara de Sousa Filho

Presidente

**Autoria: Vereador Justiniano Felix dos Santos Filho**